



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 21.300.009.38-8 | Código CVM n.º 02001-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2022, às 09:30 horas, na sede social da Equatorial Energia S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900.
 2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 16, § 4º, do Estatuto Social.
 3. **PRESENÇA:** Presentes por videoconferência, em conformidade com ao artigo 16, §6º, do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Tania Sztamfater Chocolat, Eduardo Haiama e Tiago de Almeida Noel.
 4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Augusto Leone Piani, que convidou o Sr. José Silva Sobral Neto para secretariar os trabalhos.
 5. **ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento e registrar a renúncia do Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** eleger novo membro para o Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** eleger novo membro para a Diretoria da Companhia; e **(iv)** autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.
 6. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, o quanto
- Esta página é parte integrante da ata da Reunião do Conselho de Administração da EQUATORIAL ENERGIA S.A., realizada em 15 de julho de 2022.



segue:

6.1. Tomar conhecimento e registrar o recebimento, nesta data, de carta de renúncia de **Augusto Miranda da Paz Júnior** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2021.

6.1.1. Consignar que a renúncia do Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia produz efeitos imediatos.

6.1.2. Consignar que o Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior apenas deixará de atuar como membro do Conselho de Administração da Companhia e permanecerá exercendo normalmente seu cargo de Diretor Presidente.

6.2. Eleger, nos termos do art. 7º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia e do art. 150 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), a Sra. **Karla Bertocco Trindade**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da cédula de identidade nº 13.205.097-3 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 260211228-36, domiciliada na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, que servirá até a próxima assembleia geral da Companhia ou até o final do prazo de gestão em curso, que se encerra na assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, o que ocorrer primeiro.

6.2.1. Consignar, em atendimento ao artigo 17, (ii) do Estatuto Social e ao item 3.3 da Política de Indicação da Companhia, que o Conselho de Administração, com base nas informações recebidas, entende que a Sra. Karla Bertocco Trindade está aderente aos critérios e requisitos previstos na Política de Indicação da Companhia.

6.2.2. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que a Sra. Karla Bertocco Trindade está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de



desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia.

6.2.3. A Sra. Karla Bertocco Trindade será investida no cargo de membro efetivo do Conselho de Administração mediante a assinatura de termo de posse a ser lavrado em livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item 6.2.2 acima.

6.2.4. Consignar que, tendo em vista a eleição da Sr. Karla Bertocco Trindade ora aprovada, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

- (i) Carlos Augusto Leone Piani**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.578.876-6 - IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Presidente do Conselho de Administração;
- (ii) Guilherme Mexias Aché**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 08014157-5 - Detran RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 960.753.177-91, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como membro independente e Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- (iii) Tania Sztamfater Chocolat**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 29.583.965-9, expedida pelo SSP, inscrita no CPF/ME sob o nº 278.583.348-16, domiciliada na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-



200, como membro independente do Conselho de Administração;

- (iv) **Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade CRE sob o nº 6.478/D DREA DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.880.471-87, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como membro independente do Conselho de Administração;
- (v) **Luís Henrique de Moura Gonçalves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 068.613.447 - IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.974.617-44, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como membro independente do Conselho de Administração;
- (vi) **Tiago de Almeida Noel**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21873110-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 140.581.217-69, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 28º andar, CEP 20.030-905, como membro independente do Conselho de Administração;
- (vii) **Eduardo Haiama**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 10011509-6 -IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 257.355.548-83, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS -B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como membro efetivo do Conselho de Administração; e
- (viii) **Karla Bertocco Trindade**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da cédula de identidade nº 13.205.097-3 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 260211228-36, domiciliada na cidade de Brasília,



Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como membro efetivo do Conselho de Administração.

6.3. Eleger, nos termos do art. 142, II, da Lei das S.A. e do art. 17, “b”, do Estatuto Social da Companhia, o Sr. **Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da célula de identidade profissional nº 7749-D emitida pelo CREA/DF, inscrito no CPF sob o nº 343.412.501-91, com domicílio em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, com prazo de mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

6.3.1. Consignar, em atendimento ao item 5.2 da Política de Indicação da Companhia, que o Conselho de Administração, com base nas informações recebidas, entende que o Sr. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira está aderente aos critérios e requisitos previstos na Política de Indicação da Companhia.

6.3.2. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no art. 147, §4º, da Lei das S.A. que ficará arquivada na sede da Companhia.

6.3.3. O Sr. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira será investido no cargo de Diretor Sem Designação Específica mediante a assinatura de termo de posse a ser lavrado em livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item 6.3.2 acima.

6.3.4. Consignar que, tendo em vista a eleição do Sr. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira ora aprovada, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros, todos com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a assembleia geral ordinária que examinar,



discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

- (i) **Augusto Miranda da Paz Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 197.053.015-49, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor-Presidente;
- (ii) **Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 – SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores;
- (iii) **Humberto Luis Queiroz Nogueira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 155483501 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 329.273.635-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor sem Designação Específica;
- (iv) **José Silva Sobral Neto**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.483.883-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor sem Designação Específica;
- (v) **Bruno Cavalcanti Coelho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade – RG nº 4.657.871 SSP/PE e CPF/ME nº 029.905.944-85, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala



1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem Designação Específica;

- (vi) **André Luiz Barata Pessoa**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 09793007-7 e inscrito no CPF/ME sob o nº 024.914.837- 42, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308- 200, como Diretor sem Designação Específica;
- (vii) **Cristiano De Lima Logrado**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 043.037.69.2011-7 SSP-MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 365.554.873-72, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Diretor sem Designação Específica; e
- (viii) **Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da célula de identidade profissional nº 7749-D emitida pelo CREA/DF, inscrito no CPF sob o nº 343.412.501-91, com domicílio em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200,, como Diretor Sem Designação Específica.

6.4. Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores.

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada.

São Luís/MA, 15 de julho de 2022.



[Página de assinaturas da ata da Reunião do Conselho de Administração da Equatorial Energia S.A., realizada em 15 de julho de 2022.]

Mesa:

Carlos Augusto Leone Piani
Presidente

José Silva Sobral Neto
Secretário

Conselheiros Presentes:

Carlos Augusto Leone Piani

Guilherme Mexias Aché

Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa

Luis Henrique de Moura Gonçalves

Tania Sztamfater Chocolat

Tiago de Almeida Noel

Eduardo Haiama